

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI 3.703/2019

Altera a Lei Municipal nº 4.226/2018, que concede subvenção social para o exercício de 2019 e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça e a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que este é constitucional e não contraria as normas orçamentárias, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

Contudo, as Comissões propõem emenda de redação no art. 1º, para melhor adequação à técnica legislativa, passando a constar com a seguinte redação:

Art. 1º O valor concedido ao CETERVIDAS - Centro Terapêutico Recanto da Vida, como subvenção social para o exercício de 2019, fica alterado para R\$ 98.930,00 (noventa e oito mil, novecentos e trinta reais), passando o art. 1º, inciso III, da Lei Municipal 4.226 de 10.12.2018 a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º
.....
.....
III – Centro Terapêutico Recanto da Vida -
CETERVIDAS, R\$ 98.930,00 (noventa e oito mil,
novecentos e trinta reais);
.....

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2019.

Raimunda da C. Gomes

Carlos Alberto M. da Silva

José G. Osório Filho

CFLJ

Antônio Carlos P. de Sousa

Juscelino da Silva Machado

Sérgio A. de Moura

COTC